

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2722/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO SOARES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (titular) e **CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 407946, CPF 282.229.540-91 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **Denso do Brasil LTDA.**, com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando à cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Visão computacional e inteligência artificial em processos de manufatura: Controle de qualidade e rastreabilidade em uma célula produtiva”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV / DIPLAN / PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração